

João dos Santos Poupinho Júnior, técnico auxiliar de radiocomunicações especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador de 26 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Margarida Filomena Niza da Silva, chefe de secção do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador de 12 de Julho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Sou Kuong Fai, inspector especialista do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador de 9 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador de 19 de Maio de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Rui Jorge Frederico Sales do Rosário, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador de 9 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1997).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Maio de 1997:

Chiang Kuok Leong, aliás Cheng Kwok Leung, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador de 21 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 18 de Junho de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Junho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Cristina de Sá Moraes Seabra Moura — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 1997, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, em conformidade com o artigo 26.^º do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 18 de Junho de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virginia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 3.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Au Siu Mui;
2. Chan In Chong, aliás Chan In Cheong;
3. Chan Mun Veng;
4. Cheang Io Kong;
5. Cheang Lai Seong;
6. Cheang Man I;
7. Cheang Sok Kan;
8. Kuan Sok I;
9. Lam Veng Meng;
10. Lo Soi Keng;
11. Maria Lucinda Lei;
12. Pun Va Keong;
13. Wong Wai Wa;
14. Wu Lai Si;
15. Tang Yuk Ling.

A prova escrita realizar-se-á na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.^o andar, no dia 1 de Julho de 1997, das 10.00 às 13.00 horas.

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, toda a bibliografia necessária.

O exame psicológico realizar-se-á na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.^o andar, no dia 2 de Julho de 1997, das 10.00 às 11.30 horas.

A entrevista profissional realizar-se-á nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sitas na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, em data/hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova escrita.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

Candidatos excluídos:

1. Cheong Lai Ha; a) e b)
2. Kuong Kuok On; a)
3. João Carlos Pais d'Assumpção Marques; c)
4. Tang Io Ha. a) e b)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas, referidas no ponto 2 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997;

b) Por falta de nota curricular;

c) Por falta de documento comprovativo da conclusão do Curso Básico referido na Portaria n.º 100/88/M, de 8 de Junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 16/92/M, de 2 de Março.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Sam Vai Keong*. — Os Vogais, *Chau Su Sam* — *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior, nível 9, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997:

Candidatos admitidos:

Choi Chi Long;

José Chu;

Lam Soi Kuong, aliás Lim Swee Kong;

Leong Pou Fong;

Lídia da Glória Filomena da Luz.

A presente lista considera-se desde já definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Presidente, *Jorge Batista Bruxo*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *Carlos Curado*.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Por despacho de 2 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do Curso de Língua e Administração Chinesa (Curso B):

<i>Nome</i>	<i>Serviço</i>
Alfredo Lei Rosário	DSE
Ángela de Almeida	SSM
Chan Ka Weng	LS
Chang Im Fan	DSJ
Denise dos Anjos da Silva Fernandes	LS
Estanislau António da Rocha	DSJ
Isabela Eleonora Catela Antunes	DST
Joana Xavier de Sousa	DST
Juliet Xavier de Sousa	DICJ
Martinho Vong	DSE
Micaela Rodrigues Leão	CPM
Wong Wai Ieng	DSEC

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 552,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 2 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores chefes do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnham os requisitos de tempo, classificação de serviço e posse de licenciatura, previstos no n.º 1 do artigo 10.º e n.º 3 do artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/

/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor assessor compete efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva e simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; e elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

Ao intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, corresponde o índice 675 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Jorge Batista Bruxo, director.

Vogais efectivas: Licenciada Lídia da Glória Filomena da Luz, subdiretora; e

Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, subdirectora.

Vogais suplentes: Licenciada Cecília de Jesus, chefe do Departamento de Recursos Humanos; e

Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Maio de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública.

2.2. Os candidatos devem ainda possuir, cumulativamente, como habilitações académicas o grau de licenciatura em Direito.

2.3. Documentação a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprobatórios das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e

- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprobatórios das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes aos SAFP ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo-

do ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 6;
- b) Análise curricular — 2; e
- c) Entrevista profissional — 2.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

7. Programa

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Lei orgânica dos S.A.F.P: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;
- d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Junho;
- e) Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, e Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro;
- f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
- g) Regime Jurídico dos Municípios: Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro;
- h) Regime Financeiro dos Municípios: Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro; e

i) Estatuto dos Titulares de Cargos Municipais: Lei n.º 26/88/M, de 3 de Outubro.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas de realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Jorge Batista Bruxo, director.

Vogais efectivos: Licenciada Lídia da Glória Filomena da Luz, subdirectora; e

Licenciado José Chu, chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe de departamento; e

Licenciado João Manuel de Mendonça Aleixo, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1997.— O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

通 告

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九七年五月二十六日之批示，茲特公佈根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，透過普通考試方式招聘人員，以填補本司高級技術人員編制內法律範疇第一職階二等高級技術員空缺三個。

1. 類別、限期和有效期

開考方式為普通入職考試，有意者應於本通告刊登於《政府公報》後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請。

空缺填補後，有效期隨即終止。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

在遞交投考申請期限屆滿前，凡符合擔任公職一般要件的人士均可投考。

2.2. 同時，投考人還須具備法律學士學位的學歷。

2.3. 亦須遞交下列文件：

與公職無聯繫之投考人：

- a) 身分證明文件副本；

- b) 本通告所要求的學歷證明文件；

- c) 履歷。

與公職有聯繫之投考人：

- a) 身分證明文件副本；

- b) 本通告所要求的學歷證明；
- c) 由任職機關發出的個人記錄，其內尤應載明過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫方式，現職級及公職年資以及工作考勤等應考所需資料，以及；
- d) 履歷。

任職於行政暨公職司的投考人，如上述a、b及c項所指文件已存入個人檔案，則不須遞交該等文件，惟須在報名表中聲明。

3. 報考方式及地點：

投考者須填妥十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條一款所指的報名表格，在限期前於辦公時間內送交巴掌圍斜巷19號南粵商業中心一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

4. 工作性質

第一職階二等高級技術員負責獨立盡責地執行一般或專業性的諮詢、調查和研究工作，構思及引用一些技術措施和程序，並將有關工作向上級匯報以作決定。第一職階二等高級技術員須具備學士水平的專業知識和基本培訓。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表中的430點。

6. 甄選方式

以筆試進行不超過三小時的知識考試，隨後將進行履歷審查及面試，每一環節所佔比如下：

- a) 筆試——6；
- b) 履歷審查——2；以及
- c) 面試——2。

在最後評分時，較諸其他因素，懂得寫中葡兩種語言的此項因素，可獲雙倍評分。

7. 內容

考試內容包括：

- a) 澳門組織章程；
- b) 行政暨公職司組織法(五月九日第23/94/M號法令)；
- c) 澳門公職法律制度(十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》，十二月二十一日第85/89/M、86/89/M以及87/89/M號法令)；
- d) 六月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》；
- e) 年假、缺勤及無薪假制度(六月一日第23/95/M號法令及一月二日第1/96/M號法令)；
- f) 工程開支及取得財貨與勞務之制度(十二月十五日第122/84/M號法令、五月十五日第30/89/M號法令以及七月六日第63/85/M號法令)；
- g) 市政區法律制度(十月三日第24/88/M號法律)；

- h) 市政廳財政制度(十二月二十七日第11/93/M號法律)；
- i) 市政職務章程(十月三日第26/88/M號法律)。

投考人在考試時得查閱上述有關法規。
知識考試及面試日期將載於准考人確定名單內。

8. 典試委員會

本次考試的典試委員會成員如下：

主席：行政暨公職司司長 薛尼路

正選委員：副司長 李麗如

選舉技術輔助處處長 朱偉幹

候補委員：法律技術廳廳長 顧立德

第一職階高級技術顧問 歐禮文

一九九七年六月四日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 4 299,00)

Por se verificar um lapso no aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 1997, para a 1.ª afecção do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996, quanto ao número de lugares vagos a preencher nos Serviços, procede-se à sua rectificação:

Assim, onde se lê:

«Gabinete do Governador 2 lugares»

deve ler-se:

«Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos 2 lugares».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Junho de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

茲因一九九六年十月二日《政府公報》第四十期第二組刊登開考通告之專業技術員組別中第一職階二等助理技術員職級特別開考合格人員第一次分配通告，刊登於一九九七年五月二十一日第二十一號《澳門政府公報》第二組中，關於政府部門應填補之空缺職數出現謬誤，特更正如下：

謬誤之處：

總督辦公室 二缺

更正為：

總督辦公室暨政務司辦公室技術行政輔助部門 二缺

一九九七年六月十三日於澳門行政暨公職司

代司長 李麗如

(Custo desta publicação \$ 675,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.^a classe, grau 1, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

1. ^º Anabela Luíza do Rosário	6,87	valores
2. ^º Joana Santos de Almeida	6,60	»
3. ^º Paulina Pereira Monteiro	5,95	»
4. ^º Kuok Wai Cheng	5,74	»

Nos termos do n.^º 6 do artigo 63.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, foi excluído um candidato por não ter comparecido à prova escrita.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Maio de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá*,

administrador-geral. — Os Vogais Efectivos, *Fong Hon Vai*, adjunto — *Tam Chiu Seng*, técnico superior de 2.^a classe.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.^a classe, grau 2, 1.^º escalão, da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 20, II Série, de 14 de Maio de 1997:

Candidatos admitidos:

So Kin Ling;

Tam Chiu Seng.

Candidato excluído:

Chan Heng Weng, aliás Chen Phaik Yon. a)

a) Por não pertencer ao quadro de pessoal dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Ana Maria Caria Lucas*. — Os Vogais Efectivos, *Agostinho Alberty Martins* — *Ana Maria A. Távora V. da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Abril de 1997

Saldo do mês anterior	\$ 296,969,826,79
<hr/>	
Receita do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 770,453,554,90
Por operações de tesouraria	\$ 499,914,758,30
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.	\$ 1,270,368,313,20
	\$ 1,567,338,139,99
<hr/>	
Despesa do mês :	
Própria da Fazenda	\$ 554,593,253,10
Por operações de tesouraria	\$ 664,117,486,60
Entrega de Saldo	\$.00
Saldo para o mês seguinte	\$ 1,218,710,739,70
	\$ 148,627,400,29
	\$ 1,567,338,139,99
<hr/>	

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 04 / 97

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 48,402,165,00
Jóias	\$ 40,250,00
Total em jóias e valores selados	\$ 48,442,415,00

Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 3,619,994,460.23
Depósito na A.M.C.M.	\$ -3,667,168,640.76
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 133,319,390.25
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,421,386.27
Outras	\$ -44,864,134.56
Total em dinheiro	\$ -9,140,311.11
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 279,357,867.00

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 408 053,90, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Maio de 1997. — Elaborado por *Carlos J. J. R. da Silva*. — Verificado. — A Chefe do Sector de Receitas Patrimoniais, *Natália M. A. P. dos Santos*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Protecção de marcas em Macau

De acordo com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam as listas de concessões, de averbamentos, de extinção e de recusas:

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/293	28-05-97	28-05-97	The Glenlivet Distillers Limited	GB	33
N/294	"	"	Schweppes International Limited	GB	32
N/324	"	"	KH Technology Corporation	KY	09
N/334	"	"	Lio Lin Seng	MO	32
N/335	"	"	O mesmo	MO	29
N/407	"	"	Boxing Control Services, Inc.	US	35
N/499	"	"	Bay Networks, Inc.	US	42
N/541	"	"	Metro-Goldwyn-Mayer Lion Corp.	US	09
N/542	"	"	O mesmo	US	16
N/544	"	"	O mesmo	US	41
N/546	"	"	O mesmo	US	41
N/581	"	"	Mars, Incorporated	US	30
N/965	"	"	Industrias Pampero C.A.	VE	33
N/1 012	"	"	W. L. Gore & Associates, Inc.	US	05
N/1 016	"	"	O mesmo	US	17
N/1 325	"	"	Valentino Globe B.V.	NL	09
N/1 326	"	"	O mesmo	NL	14
N/1 327	"	"	O mesmo	NL	03
N/1 328	"	"	Perio Products Limited	IL	05
N/1 334	"	"	Biofarma	FR	05
N/1 335	"	"	Baxter International, Inc.	US	05
N/1 336	"	"	Benetton Group S.P.A.	IT	25
N/1 337	"	"	O mesmo	IT	35
N/1 338	"	"	Guerlain S.A.	FR	03
N/1 339	"	"	Channel A	US	42
N/1 341	"	"	William Pitters - La Guilde Du Vin	FR	33
N/1 342	"	"	O mesmo	FR	33
N/1 343	"	"	O mesmo	FR	33
N/1 344	"	"	Usweb Corporation	US	35

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/1 345	28-05-97	28-05-97	O mesmo	US	35
N/1 346	"	"	O mesmo	US	42
N/1 347	"	"	Luis A. Nepomuceno	PH	03
N/1 348	"	"	Universal City Studios, Inc.	US	41
N/1 349	"	"	Visa International Service Association	US	36
N/1 350	"	"	Usweb Corporation	US	42
N/1 352	"	"	Société des Produits Nestlé S.A.	CH	05
N/1 353	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 354	"	"	O mesmo	CH	32
N/1 355	"	"	O mesmo	CH	29
N/1 356	"	"	Shanghai Jahwa Corporation	CN	03
N/1 359	"	"	Nutrexpaa, S.A.	ES	30
N/1 362	"	"	Directel - Listas Telefónicas Internacionais, Lda.	PT	16
N/1 363	"	"	AJK Development Limited	HK	16
N/1 364	"	"	Italy Romantique International Limited	HK	06
N/1 365	"	"	O mesmo	HK	14
N/1 366	"	"	O mesmo	HK	16
N/1 367	"	"	Unilever N.V.	NL	21
N/1 368	"	"	O mesmo	NL	03
N/1 369	"	"	World Investment Company Limited	GB	06
N/1 370	"	"	O mesmo	GB	12
N/1 371	"	"	O mesmo	GB	14
N/1 372	"	"	O mesmo	GB	16
N/1 374	"	"	Dim, S.A.	FR	25
N/1 375	"	"	O mesmo	FR	25
N/1 376	"	"	O mesmo	FR	25
N/1 377	"	"	O mesmo	FR	25
N/1 378	"	"	O mesmo	FR	25
N/1 379	"	"	O mesmo	FR	25
N/1 380	"	"	O mesmo	FR	25
N/1 381	"	"	Super Sport Limited	LR	05
N/1 382	"	"	O mesmo	LR	05
N/1 383	"	"	O mesmo	LR	05
N/1 384	"	"	O mesmo	LR	05
N/1 385	"	"	O mesmo	LR	05
N/1 386	"	"	O mesmo	LR	05
N/1 387	"	"	O mesmo	LR	05
N/1 388	"	"	N.V. Sumatra Tobacco Trading Company	ID	34
N/1 390	"	"	Unilever N.V.	NL	30
N/1 410	"	"	Hang Ten International	LU	42

Averbamentos

Processo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
N/194	21-05-97	Transmissão	Sa Sa Cosmetic Company Limited	Sa Sa Overseas Limited
N/194	"	Licença de exploração	Sa Sa Overseas Limited	Sa Sa Cosmetic Company Limited

Extinção por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da extinção	Nome do requerente/titular	País resid.
N/427	26-09-96	27-05-97	Mars, Incorporated	US

Recusas

Processo	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Classe	Observações
N/282	27-05-97	S.A. Ancienne Fabrique Georges Piaget & Cie.	CH	34	Nos termos das alíneas d) e p) do artigo 43º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/909	"	DFS Group LP	US	42	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com o número 1 do artigo 14º, ambos do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/938	"	Shanghai Whitecat (Group) Co. Ltd.	CN	03	Nos termos das alíneas d) e p) do artigo 43º, do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro.

De acordo com os artigos 16.º, 33.º e 84.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publica a lista de concessão:

Concessão

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
15 536-M	28-05-97	28-05-97	International Optical Manufacturing Company Limited	HK	09

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95/M, de 24 de Janeiro, publicado na I Série do *Boletim Oficial de Macau* n.º 36, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de renúncia, de requerimentos indeferidos, de recusas, de revalidações, de caducidades e de averbamentos:

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
4 269 S	89-11-20	89-11-20	PHILIP MORRIS PRODUCTS INC	US	32	Por não ter sido publicado o despacho.
6 872 E	93-12-30	93-12-30	ZENECA LIMITED	GB	05	Idem.
6 874 G	"	"	A MESMA	GB	05	Idem.
6 875 H	"	"	A MESMA	GB	05	Idem.
6 876 J	"	"	A MESMA	GB	05	Idem.
6 877 K	93-12-02	93-12-03	A MESMA	GB	05	Idem.
6 878 L	"	"	IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES PLC	GB	01	Idem.
6 879 M	"	"	A MESMA	GB	02	Idem.
6 880 E	"	"	A MESMA	GB	05	Idem.
6 881 F	"	"	A MESMA	GB	13	Idem.
6 882 G	"	"	A MESMA	GB	17	Idem.
6 883 H	"	"	A MESMA	GB	23	Idem.
9 203 R	97-01-07	97-01-07	THE BOOTS COMPANY PLC	GB	12	
9 261 B	97-01-20	97-01-20	CLINIQUE LABORATORIES, INC.	US	35 42	
9 300 S	"	"	GENERAL MOTORS CORP.	US	12	
10 697 X	97-01-07	97-01-07	UNIVERSAL TRADING COMPANY	HK	30	
10 698 Y	"	"	A MESMA	HK	30	
15 172 H	"	"	SUPER COFFEEMIX MANUFACTURING LTD.	SG	29 30	

Concessões de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classe(s) (Nice)	Observações
4 213 W	97-01-07	97-01-07	EMPRESA CUBANA DEL TABACO	CU	33	Marca base n.º 232 701, concedida.
4 834 F	»	»	MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY.	US	21	Marca base n.º 227 326, concedida.
11 519 K	95-02-15	95-02-15	TELECOM PORTUGAL, SA.	PT	16	Concedida por sentença, marca nacional n.º 277 040, de base.

Vigência por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classe(s) (Nice)	Observações
11 518 J	95-11-03	95-11-03	TELECOM PORTUGAL, SA.	PT	09	Concedida por sentença na marca nacional n.º 277 039, de base.

Renúncia

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
13 694 U	95-05-02	97-01-16	LO YIN WEI [COM. USA NANYANG (SINGAPORE) MEDICINE CO.]	HK

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
11 083 Y	288	97-01-03	97-01-03	ROCKSON PIANO CO., LTD	HK	Irrevalidável, caducidade definitiva.
13 689 Y	2433	97-01-16	97-01-16	LO YIN WEI [NANYANG (SINGAPORE) MEDICINE CO.]	HK	Não é parte interveniente no processo.
13 690 P	2434	»	»	A MESMA	HK	Idem.
13 691 R	2435	»	»	A MESMA	HK	Idem.
13 692 S	2436	»	»	A MESMA	HK	Idem.
13 693 T	2437	»	»	A MESMA	HK	Idem.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País res.	Observações
9 442 G	40 806	96-08-29	96-08-29	SEVEN SEA LATEX AND CHEMICAL CORPORATION LIMITED.	HK	Por duplicação.
14 546 P	40 558	96-08-28	96-08-28	FAB. PREP. CONF. DE CIGARROS FOLHA DOURADA (MACAU), LDA.	MO	Idem.
14 802 P	13 572	96-03-20	96-03-20	MONDI TEXTIL GMBH	DE	Por ter sido indeferido o requerimento rectificando.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente	País resid.	Classes (Nice)	Observações
10 949 A	91-07-22	97-01-02	PRINCE MANUFACTURING, INC.	US	28	Marca base n.º 256 326, caducada.
10 950 T	»	»	A MESMA	US	25	Marca base n.º 256 327, caducada.
10 951 U	»	»	A MESMA	US	28	Marca base n.º 256 328, caducada.

Revalidações

Processo	Data do registo	Data da revalidação	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
7 693 K	94-02-02	96-12-31	HEALTH FOOD ENTERPRISE LIMITED	HK
13 416 V	95-03-03	96-11-29	HOTEC	FR
13 567 L	95-04-12	97-01-03	OXSHINI INVESTMENT LIMITED	GB
13 693 T	95-05-02	96-09-30	LO YIN WEI [COM. USA MANYANG (SINGAPORE) MEDICINE CO.]	HK
14 104 L	95-08-10	96-12-03	MITSUBISHI SHOJI KAISHA, LTD.	JP
15 259 R	95-10-09	96-12-31	NO FEAR, INC.	US

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
5 394 F	95-09-01	96-12-31	PEPSICO INC.	US
5 639 L	»	»	KUREHA CHEMICAL INDUSTRY CO., LTD.	JP
9 230 U	95-09-04	»	BOUTIQUE CARMANO & CA., LDA.	MO
9 233 Y	»	»	RAINBOW BOUTIQUE E CA., LDA.	PT
9 286 L	»	»	AIR EUROPE LIMITED	GB
9 289 P	»	»	MEDIPHARMA LIMITED	HK
9 449 P	»	»	CHINA NAT. MACH. & EQUIP. IMP. & EXP. CORP. S. C., LTD.	CN
9 451 H	»	»	A MESMA	CN
9 462 L	»	»	YGM TRADING LIMITED	HK
9 709 U	»	»	MARS, INC.	US
9 858 H	95-09-01	»	BACHMAN INFORMATION SYSTEMS, INC.	US
14 170 Y	95-09-04	»	WAL-MART STORES INC.	US
14 172 W	»	»	A MESMA	US
14 173 A	»	»	A MESMA	US
14 174 B	»	»	A MESMA	US
14 175 C	»	»	A MESMA	US
14 176 D	»	»	A MESMA	US
14 178 F	»	»	A MESMA	US
14 179 G	»	»	A MESMA	US
14 180 W	»	»	A MESMA	US
14 181 A	»	»	A MESMA	US
14 182 B	»	»	A MESMA	US
14 183 C	»	»	A MESMA	US
14 184 D	»	»	A MESMA	US
14 185 E	»	»	A MESMA	US
14 186 F	»	»	A MESMA	US
14 187 G	»	»	A MESMA	US
14 188 H	»	»	A MESMA	US
14 189 J	»	»	A MESMA	US
14 190 B	»	»	A MESMA	US
14 191 C	»	»	A MESMA	US
14 192 D	»	»	A MESMA	US
14 193 E	»	»	A MESMA	US
14 194 F	»	»	A MESMA	US
14 195 G	»	»	A MESMA	US
14 196 H	»	»	A MESMA	US
14 197 J	»	»	A MESMA	US
14 198 K	»	»	A MESMA	US
14 222 T	»	»	HILTON INTERNATIONAL CO.	US
14 276 H	»	»	CAESAR PARK HOTEL, INC.	PA
14 280 D	»	»	A MESMA	PA

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
7 367-M	97-01-27	Transmissão	The American Tobacco Company	Batmark, Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América.
7 371-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 372-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 373-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 774-M	97-01-13	Idem	Dimas de Melo Pimenta — Indústria de Relógios, S. A.	Dimas de Melo Pimenta S/A, brasileira, industrial, com sede na Av. Diogenes Ribeiro Lima, 2333 5458, Alto Pinheiro, São Paulo, Brasil.
7 775-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
8 568-M	97-01-27	Idem	The American Tobacco Company	Batmark, Inc., uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América.
9 559-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
9 915-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
10 487-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
5 529-M (a)	97-01-14	Transmissão (parcial)	Kodak-Pathé, S. A.	Eastman Chemical Company, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 100 North Eastman Road, Kingsport 37 600, E. U. A.

(a) Transmissão parcial, somente para os seguintes produtos: «adubos artificiais e naturais, substâncias químicas para a agricultura e horticultura e colas».

Averbamentos

Mudanças de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
4 468 W	97-01-23	RAYCO, INC.	US	ITT RAYONIER INCORPORATED	US
4 468 W	97-01-23	ITT RAYONIER INCORPORATED	US	RAYONIER INC.	US

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.
4 468 W	97-01-23	ITT RAYONIER INCORPORATED	US	RAYCO, INC.	US
10 175 T	97-01-27	THE AMERICAN TOBACCO COMPANY	US	BATMARK, INC.	US
10 663 K	»	A MESMA	US	A MESMA	US
11 649 X	»	A MESMA	US	A MESMA	US
11 697 E	»	A MESMA	US	A MESMA	US
12 331 F	97-01-30	NOT US LIMITED	IE	G2000 (APPAREL) LIMITED	HK
15 338 P	97-01-17	TOMBSTONE PIZZA CORPORATION	US	KRAFT PIZZA COMPANY	US
15 339 R	»	A MESMA	US	A MESMA	US
15 392 X	»	JACK'S FROZEN PIZZA, INC.	US	A MESMA	US
15 393 Y	»	A MESMA	US	A MESMA	US

Rectificações

Boletim Oficial n.º 7, II Série, de 12 de Fevereiro de 1997:

Marca n.º 5 838-M — no mapa das concessões das marcas em Macau, colunas «Data do registo» e «Data do despacho»:

Onde se lê: «96-09-02» e «96-09-02»

deve ler-se: «89-06-16» e «89-06-16»;

Marca n.º 13 567-M — no mapa das caducidades, deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida.

Boletim Oficial n.º 29, Suplemento, de 20 de Julho de 1989:

Marca n.º 9 034-M — no aviso de pedido:

Onde se lê: «produtos para fechos de correr e fivelas (em metais comuns)»

deve ler-se: «fechos e fivelas em metais comuns»;

Marca n.º 9 084-M — no aviso de pedido:

Onde se lê: «produtos para marroquinaria, malas de viagem, sacos, malas de mão e chapéus-de-chuva»

deve ler-se: «couro e imitações de couro e produtos nestas matérias não compreendidos noutras classes, malas de viagem e chapéus-de-chuva».

Boletim Oficial n.º 27, de 8 de Julho de 1991:

Marca n.º 9 085-M — no aviso de pedido, deve rectificar-se a lista de produtos para «vestuário, calçado e chapelaria».

Boletim Oficial n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

Marca n.º 9 173-M — no mapa dos averbamentos, nas transmissões, deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida.

Boletim Oficial n.º 34, Suplemento, de 23 de Agosto de 1989:

Marca n.º 9 261-M — no aviso de pedido:

Onde se lê: «Classe 42.ª serviços — salões de beleza, serviços de consultas de beleza, serviços relacionados com a venda a grosso e a retalho de cosméticos e outros produtos para os cuidados pessoais, não incluídos noutras classes»

deve ler-se: «35.ª e 42.ª para Classe 35.ª — serviços de promoção de vendas de cosméticos e outros produtos para os cuidados pessoais e para Classe 42.ª — salões de beleza e serviços de consultas de beleza».

Boletim Oficial n.º 41, Suplemento, de 11 de Outubro de 1989:

Marca n.º 9 309-M

Onde se lê: «China National Metals & Minerals Import & Export Corporation, Hebel Branch»

deve ler-se: «Hebec Metals & Minerals Import & Export Corporation».

Boletim Oficial n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996:

Marca n.º 9 964-M — no mapa das concessões de extensão a Macau, coluna «Processo»:

Onde se lê: «9 964»

deve ler-se: «9 764»;

Marca n.º 11 904-M — no mapa das caducidades, deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida;

Marca n.º 11 904-M — no mapa das revalidações, deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida;

Marca n.º 13 416-M — no mapa das caducidades, deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida.

Boletim Oficial n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 1994:

Marcas n.ºs 11 518-M e 11 519-M — no mapa das recusas de extensão a Macau, deve dar-se sem efeito esta publicação.

Boletim Oficial n.º 11, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Marcas n.ºs 13 693-M e 13 694-M — no mapa das caducidades, deve dar-se sem efeito esta publicação, por ser indevida.

Boletim Oficial n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 1997:

Marcas n.ºs 8 492-M a 8 494-M e 8 792-M — na coluna das rectificações, deve dar-se sem efeito esta publicação.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 30 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 14 297,00)

Por despacho de 3 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, foi alterada a composição do júri do concurso comum, de ingresso, para a admissão de onze estagiários para a carreira de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997, pelo que novamente se publica a composição do júri:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: José Manuel Pereira de Oliveira, inspector especialista; e

José da Conceição, inspector especialista.

Vogais suplentes: Roque Au, inspector especialista; e

Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu, inspector principal.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Junho de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Junho de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro da DSE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Mac Vai Tong, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial; e

Chan Tze Wai, chefe do Sector de Estruturas e Circuitos Comerciais.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Junho de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 471,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Señhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Junho de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeio-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro da DSE, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 6.º andar, (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

O primeiro-oficial realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Sou Tim Peng, chefe do Sector de Registo de Operadores; e

Hoi Chi Hong, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Junho de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土 地 工 務 運 輸 司

Listas

名 獲

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

經一九九六年三月十三日第十一期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司人員編制技術人員組別第一職階二等技術員一缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Chan Wai Hong, aliás Maung Hla Oo;

Fong Chi Hong;

Fong Kai On;

João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado;

Leong Iok Lon;

Ung Kun Seng;

Vong Wai Man;

Wong Weng I.

Candidatos excluídos: a)

不獲接納之應考人：a)

Chan Chun Nam, aliás Kyan Win;

Chan Lap Fong;

Chan Wa Hong;

Cheong Iat Veng;

Kau Hong Tat;

Wong Kam Hao.

a) Por não terem apresentado o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 1997.

a) 因欠交一九九七年五月二十一日第二十一期第二組《政府公報》所刊登臨時名單之要求文件；

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 1 de Julho de 1997, pelas 10,00 horas, nas instalações da DSSOPT, 4.º andar, sitas na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, em Macau.

Os candidatos serão posteriormente notificados do local, hora e data da realização das entrevistas profissionais.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起十天內，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定就不獲接納而提出上訴。

知識考試將於一九九七年七月日上午十時，假澳門馬交石炮台馬路電力公司大廈土地工務運輸司四樓舉行。

稍後將會通知應考人專業面試舉行的地點，日期及時間。

應考人應該攜帶有效的身份證明文件，並需在考試開始前十五分鐘抵達考場。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jaime Roberto Carion*. — Os Vogais Efectivos, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes* — *Chan Hon Kit*.

一九九七年六月三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：賈利安

委員：*Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*
陳漢傑

(Custo desta publicação \$ 1 646,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

Área de engenharia

Candidatos admitidos:

Ao Wai Hong;
Chan Kin Hong;
Fong Chi Hong;
Fong Kai On;
Ho Chi In;
João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado;
José Manuel Leong;
Kau Hong Tat;
Kuok Chi Cheong;
Lam Chi Kim;
Lau Peng Kei;
Lei Kam Kim;
Lei Kin Fong;
Leong Iok Lon;
Leong Man I;
Ng Iok Tong;
Sio Kuan Leong.

Candidatos excluídos: a)

Chan Lap Fong;
Cheang Chan San;

Ieong Iok Peng;
Ko Sang Yuen;
Kuan Cheok Hong;

Ma Io Lam;
Tang Hoi I;
Wong Kam Hao;
Wong Wai Kun.

Área de arquitectura

Candidatos admitidos:

Choi Ieng Va;
Io Hong Leong;
Mak Chong Iong;
Si Yu.

Área de economia

Candidatos admitidos:

Agostinho Vong, aliás Vong Vai Lon;
Chan Wai Hong;
Chang Kin Kuok;
Cheong Tong Lin;
Choy Hou Meng;
Io Kuai Vong;
Iu Wai Kuan;
Lou Keng;
Lu My Quyen;
Ng Tin Wang (Alex);
Sio Meng Lei;
Tai Kit I;
Tam Pak Keong;
Teresa Mourato Lopes.

Candidatos excluídos: a)

Ko Man Vai;
Lei Tat On.
Área de direito
Candidatos admitidos:
José Manuel Reis Miranda de Moraes;
Kuong Kin Ip.

Candidatos excluídos: a)

Ho Wai;

Rui Manuel Costa Faria da Cunha.

a) Por não terem suprido, no prazo legal concedido, as deficiências de instrução do processo de candidatura indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Data e local da prova de conhecimentos:

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 2 de Julho de 1997, pelas 9,30 horas, no Auditório do Instituto Politécnico de Macau, situado no 7.º andar do edifício CEM, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32 a 36, devendo os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respetivo programa.

A prova de entrevista profissional realizar-se-á na sede da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 5 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Maria de Nazaré Saias Portela*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *Chiang Ngoc Vai*, chefe de departamento — O Vogal Suplente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 2 329,00)

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada «Construção do edifício de apoio ao kartódromo no Parque Urbano de Seac Pai Van»

Faz-se público que, nesta data, foi autorizada a junção de elementos às peças patenteadas ao presente concurso.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

公 告

石排灣填土區小型賽車場輔助建築物工程公開投標

現公告增加本投標之文件。

一九九七年六月十一日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅 遊 司

Listas

名 單

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997:

透過刊登於一九九七年三月十二日第十一期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行普通限制性晉升試，以填補旅遊司人員編制內一般制度職程，第一職階高級技術顧問一缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，唯一及格應考人之評核名單如下：

Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa 8,08 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 30 de Maio de 1997).

(經傳播、旅遊暨文化政務司在一九九七年五月三十日以批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 11 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector, substituto. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção.

一九九七年五月十一日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：代副司長 *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*

委員：研究暨特別計劃廳廳長 *Anabela da Silva Oliveira*

推廣廳廳長 *Maria Helena de Senna Fernandes*

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條和第六十七條之規定，透過刊登於一九九六年十一月六日第四十五期《政府公報》第二組內之通告，以普通考試方式入職，招考填補旅遊司人員編制內專業技術員職程第一職階二等技術輔導員十缺，應考人評核名單如下：

Candidatos aprovados:

合格的應考人

Valores

分

1. Juliania Maria Pereira.....	7,73
2. Ho Ho Neng.....	7,39
3. Wanda Oane Marques Sousa.....	7,36
4. Wong Oi Lin 黃愛蓮.....	7,35
5. Chan Lai Fong, aliás Tan Lie Hong 陳麗芳.....	7,31
6. Ho Iok I.....	7,27
7. Lei Kit Cheng.....	7,24
8. Tam Chon Mui 譚春梅.....	7,21
9. Chio Im Peng 趙艷萍.....	7,14
10. Chin Sok I.....	7,05
11. Chung Kin Fan 鍾健芬.....	7,00
12. Iong Mei Va.....	6,99
13. Ao Fong Chio.....	6,98
14. Ko Man Vai.....	6,97
15. Maria do Carmo Ho.....	6,97
16. Vai Choi San 章翠珊.....	6,95
17. Iu Wai Cheng.....	6,94
18. So Keang Kun 蘇鏡權.....	6,93
19. Sio Mei In 蕭美妍.....	6,92
20. Fu Lai Meng.....	6,90
21. Cristina Guilherme Lam.....	6,90
22. Lam Mei Sio 林微笑.....	6,88
23. Ng Hou Yu 吳巧茹.....	6,88
24. João Bosco da Luz.....	6,87
25. Sam Choi Cheng 岑翠貞.....	6,87
26. Teresa António Carlos.....	6,85
27. Kuan Kun Kuan.....	6,83
28. Alexandre Jorge Cheang.....	6,79
29. Ho Wai Kun.....	6,76
30. Kam Un Meng 甘婉明.....	6,76
31. Alfredo Augusto da Rosa.....	6,75
32. Lou Sut Peng 盧雪萍.....	6,73
33. Lao Tung Cheng.....	6,72
34. Leong Wai Lin.....	6,71
35. Chu Pui Cheng 朱培貞.....	6,71
36. Tang Mei Chan 鄧美珍.....	6,71
37. Lou Sio Fong.....	6,70
38. Ernesto Inácio Guedes Pinto.....	6,70
39. Chiang Iok In.....	6,69
40. Lou Kuai Lan.....	6,67
41. Kong Pou Chan.....	6,62
42. Tai Sut Mui.....	6,62
43. Inês Maria da Silva.....	6,55
44. Ho Hong Kwan.....	6,53
45. Leong Wai Man 梁偉民.....	6,44
46. Lao Keng Kun.....	6,44

47. Leong Meng Kuan 梁銘均.....	6,40
48. Lei Chong Wai.....	6,39
49. Cristina Isabel Lourenço.....	6,37
50. Chiang Kam Keng.....	6,33
51. Regina Gageiro Madeira.....	6,32
52. Lu Pac Hang.....	6,32
53. Cheong Soc Fong.....	6,32
54. Wong Kuan Fu.....	6,28
55. Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou.....	6,27
56. Au Siu Mui.....	6,19
57. Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung 吳玉琴.....	6,19
58. Emilia Madalena Canavarro Ritchie.....	6,18
59. Sio Mei San 蕭美珊.....	6,18
60. Lei In Leng.....	6,18
61. Cou Iun Ha.....	6,16
62. Maria Goreti Neto Miranda.....	6,16
63. Luk Cheng I, aliás Cecília Luk 陸靜怡.....	6,16
64. Leong Chi Meng.....	6,11
65. Carla Marisa Grand Maison da Fonseca.....	6,08
66. Lam Sio Pek.....	6,07
67. Vong Ieng Kit 黃英潔.....	6,04
68. Chan Fong Leng 陳鳳齡.....	6,01
69. Cheang Chong Ngai 鄭仲毅.....	6,01
70. Hong Iok Mei.....	6,00
71. Lam Vai Iam 林偉任.....	5,96
72. Vitória Fátima de Carvalho.....	5,96
73. Joaquim Manuel Pereira.....	5,90
74. Daniel Eduardo Marçal Anok.....	5,88
75. Cheng Vai Man.....	5,86
76. Ivone Fátima Guerra.....	5,86
77. Luís Miguel Fernandes Serra Amaral.....	5,86
78. Evelina dos Santos Fonseca.....	5,85
79. Wong Yee Shan 王綺珊.....	5,84
80. Cheang Man I 鄭敏儀.....	5,83
81. Li Koon Ming 李冠明.....	5,79
82. Chiang Mei Mei, aliás Teresa Chiang 鄭美美.....	5,74
83. Tang Io Ha 鄧曉霞.....	5,73
84. Lei Io Pan 李耀斌.....	5,71
85. Cristina Lei Robarts.....	5,69
86. Tai Kit Ian 戴潔茵.....	5,68
87. Lo Chi Keong.....	5,67
88. Tang Sao Fong 鄧秀芳.....	5,66
89. Wong Choi Ieng 黃翠瑩.....	5,64
90. Ho Ioi Chi 何銳志.....	5,63
91. Kong Ut Ha.....	5,60
92. Chan Ka Lai.....	5,58
93. Ng Sio Va.....	5,57
94. Chan Iek Hong 陳奕康.....	5,56
95. Irene Banares.....	5,56
96. Lei Kit Ho.....	5,54
97. Lei Peng Fai 李炳輝.....	5,52
98. Lou Sio Fan 盧小芬.....	5,50
99. Wong Lai Wa.....	5,48

100. Tam Un Leng.....	5,42
101. Ng Chi Ho 吳志豪.....	5,40
102. Arlete Maria Amante.....	5,38
103. Cheong Man Lai 章曼麗.....	5,38
104. Ho Iok Mui 何玉梅.....	5,37
105. Lam Sio Fan,alias Lam Man Fong 林小番.....	5,36
106. Sandra dos Santos Lai,alias Lai Wai In.....	5,33
107. Kou Chin Meng.....	5,32
108. Luisa da Conceição Ng.....	5,30
109. Pun Sio Pan.....	5,26
110. Rui Miguel Conceição Ribeiro.....	5,26
111. Cho Ka Man 曹嘉敏.....	5,23
112. Wong Tin Wai.....	5,12
113. Chau Ka Man.....	5,11
114. Si Tou Wai Kun 司徒惠權.....	5,10
115. Ku Ut Mui 古月梅.....	5,10
116. Vong Lai Fan.....	5,06
117. Lei Chi Sio 李志霄.....	5,02
118. Siu Mei Si.....	5,02
119. Tam Pui Man.....	5,01
120. Carlos Santos Ribas da Silva.....	5,01

Candidatos excluídos por, na prova escrita, terem uma classificação final inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定，在知識考試中所得的總分數低於五分而不獲接納之應考人如下：

Anabela Lopo Jorge;
 Armando Augusto da Rosa;
 Chan Iok Lin;
 Chang Im Peng;
 Che Chan Hong 謝振雄;
 Cheong Lai Ha 張麗霞;
 Fan Ka Kei;
 Ho Iat Meng;
 Ho Lai Lai;
 Ieong Son Tong 楊順東;
 Lam Hong 林紅;
 Lam Man 林文;
 Lam Wai Man;
 Lok Wai Kin 陸偉堅;
 Paulo de Sousa Manhão;
 Pun An I;
 Tang In Ieng 鄧燕英;
 U Nga Kun;
 Wu Ut Peng 胡月華.

Au Ka Fai 歐家輝;
 Bertilia Maria Pereira;
 Chan Meng Fai 陳明輝;
 Chan Wai Tong 陳偉東;
 Chao Iok Kuan 周玉璿;
 Chau Hong Kit;
 Chau Yau Kwai 周有貴;
 Cheang Chan Mou 鄭振武;
 Cheang Iok Chan;
 Cheang Vai Na;
 Cheong In Peng 張燕萍;
 Cheong Kai Hong;
 Cheong Pui San 張佩珊;
 Cheong Sio I;
 Chiang I Leng;
 Chiang Sio Iam;
 Chiang Sio Man;
 Chiu Vai Keong;
 Choi Keng Pan 蔡景彬;
 Chu Lai Meng;
 Cláudia Vitorina Cuba da Rosa;
 Cristina Maria da Silva;
 Eduardo Leong da Silva Fazenda;
 Edward Anthony Azevedo;
 Erika Natacha da Silva Gameira Borges;
 Fong Wai Kit 馮偉杰;
 Heng Kun Lo;
 Ho Kam Meng;
 Hun Lai Fong;
 Ieong Ut Keong 楊越強;
 Iu Man Sam 余萬琛;
 João Bosco de Carvalho;
 João Mário Esperança Ventura;
 Juliana Maria de Carvalho;
 Kuan Kun Ha;
 Kuok Soi Peng 郭瑞萍;
 Kuok Wai Cheng 郭蔚青;
 Lam Sio Fai 林兆輝;
 Lam Sio Pui 林少培;
 Lam Wai Kuan 林偉鈞;
 Lau Hang Teng 劉杏婷;
 Lee Kam Iut;
 Lee Kam Tong 李錦棠;
 Lei In Hong;
 Lei Man Fong 李文鋒;
 Leong Heng Ian,alias Ana Leong 梁慶欣;
 Leong Hon Man;
 Leong Iok Peng 梁玉萍;
 Leong Keng Hang;
 Leong Son Ian;
 Lio Kin 廖堅;
 Lio Pek In 廖碧燕;
 Lo Ka Wa;
 Lo Pi,alias Lo Weng Sek;
 Lo Wang Chun 盧宏駿;

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova escrita:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款之規定，因未有出席知識考試而不獲接納之應考人如下：

Lok Kuok Chun;
 Lucia Leong;
 Luís Manuel Mendes e Rosário;
 Lung Man Yin, aliás Cecília Lung;
 Maria Helena Xavier;
 Maria Lucinda Lei;
 Mok Lai San;
 Mui Chi Seong 梅致常;
 Natacha Santiago Lináres de Jesus Dias;
 Natália VunFong Yan;
 Pun Ka Kei;
 Pun Weng U Córdova;
 Rosalina Maria da Conceição, aliás Choi Sok I;
 Tai Kit I 戴潔儀;
 Tang Wai Lok 鄧偉榮;
 Vitória Andrade de Aguiar;
 Wong Fu Va 黃富華;
 Wong Sao Kun;
 Wong I Meng 汪以銘;
 Wong Iat Chong 黃日創;
 Wong Im Iong 黃艷容;
 Wong Kin Chong 黃健創;
 Wong Kwok Fai;
 Wong Pui Shan;
 Wong Sek Man 黃錫文;
 Wong Sio Hong 黃少紅;
 Wong Sio Tai, aliás Huang Siu Tai, aliás Jessie Wong 黃少娣;
 Wong Wai San 黃惠珊;
 Wong Wai Yi.

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à entrevista profissional:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款之規定，因未有出席面試而不獲接納之應考人如下：
 Chan Mei In;
 Chan Wai Peng 陳惠萍;
 Chong Veng Seng 莊永成;
 Eurico Lam;
 Fong I Keng 馮綺玉京;
 Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira Marçal;
 Jose Carneiro da Silva;
 Lam Ioc Sim;
 Lam Iok Kun 林玉娟;
 Lam Van Leng;
 Lao Sek Kao 劉適姣;
 Lei Wai Fong 李惠芳;
 Lei Wai Peng 李惠平;
 Leonardo José Pinto Cardoso;
 Lio Chon Tai 廖春娣;
 Maria Helena da Conceição Buco Martins dos Santos;
 Sou I Hong 蘇而儂;
 To Sok I;
 Tonicha de Sousa;

Wong Chit Ngong 王哲昂;
 Wong Mei Seng, alias Catarina Wong.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起計之十個工作日內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Junho de 1997).

(按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九七年六月六日批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector, substituto. — As Vogais, Kuong Song Heng, técnica superior de 1.ª classe — Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior de 1.ª classe.

一九九七年六月六日於澳門旅遊司

主席：代司長 Rodolfo Manuel Baptista Faustino

委員：一等高級技術員 Kuong Song Heng

一等高級技術員 Olívia Maria de Almeida Xavier

(Custo desta publicação \$ 5 534,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

就一九九六年十月二日第四十期第二組《政府公報》之通告，以一般、入職、考核形式之開考以填補旅遊司編制內高級技術員組別之第二職等第一職階之高級技術員兩缺。

Candidatos aprovados:

合格之應考人：

1.º Wong Ngat	7,42 valores
2.º Tam Fei	7,39 »
3.º Ip Su Kong	5,61 »
4.º Cheang Kuai Nei	5,56 »
5.º Cheong Cheok Kio	5,56 »

Candidato excluído por, no conjunto das provas, ter uma classificação inferior a cinco valores, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令批核之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定，在各項考核之總評分數低於五分而不被接納之應考人：

Pao Sio Kei.

Candidato excluído por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do mesmo ETAPM, ter faltado à prova escrita:

根據之《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款之規定，由於缺席筆試，而不被接納之應考人：

Lei Iok Seong.

Nos termos do artigo 68.º do citado ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈日起計十個工作天就本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Junho de 1997).

(按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九七年六月十三日批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, João Manuel Costa Antunes. — Os Vogais, Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes — António Manuel Silva de Lança Cordeiro.

一九九七年六月十二日於澳門旅遊司。

典試委員成員

主席：安棟樑

委員：Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes

António Manuel Silva de Lança Cordeiro

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條和第六十七條之規定，透過刊登於一九九六年十月二日第四十期《政府公報》第二組內之通告，以普通考試方式入職，招考填補旅遊司人員編制內之二等公關督導員兩缺，應考人評核名單如下：

Candidatos aprovados:

合格的應考人：

1.º Iong Mei Va	8,15	valores
		分
2.º Alfredo Augusto da Rosa	7,52	»
3.º Lou Kuai Lan	7,48	»
4.º Chin Sok I 錢淑儀	7,25	» a)
5.º Emilia Madalena Canavarro Ritchie	7,25	»

6.º Wong Oi Lin 黃愛蓮	7,08	valores
		分
7.º Wanda Oane Marques Sousa	6,78	»
8.º Ng Hou Yu 吳巧茹	6,20	»
9.º Maria Kong	5,86	»
10.º Cheong Soc Fong	5,76	»
11.º Carlos Santos Ribas da Silva	5,53	»
a) Maior antiguidade na função pública.		
a) 較長時間於公職。		

Candidatos excluídos por a classificação final nas provas ser inferior a cinco valores, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定，在考試中所得的總分數低於五分而不獲接納之應考人如下：

Anabela Lopo Jorge;
 Chan Kuai Fa 陳桂花；
 Chan Kuai Heong 陳桂香；
 Chan Sok Cheng;
 Ko Man Vai 高雯慧；
 Lam Wai Hong 林慧紅；
 Lam Wai Man;
 Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes;
 Ng Sio Va 吳少華。

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à entrevista profissional:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款之規定，因未有出席面試而不獲接納之應考人如下：

Leong Weng Sam;
 Tang Sao Fong 鄧秀芳。

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova escrita:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款之規定，因未有出席筆試而不獲接納之應考人如下：

Ao Man Wai 區雯慧；
 Ao Mei Seong 區美嫦；
 Ho Si San;
 Hong Iok Mei 洪玉媚；
 Iao Man Lou 丘曼露；
 Kou Mei San 高美珊；
 Lao Ut Nun 劉月暖；
 Lei Kit Cheng 李潔貞；

Ng Sio Lin 吳兆蓮；

Pun Weng U Córdova;

Sio Mei In 蕭美妍。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da publicação da mesma.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起計之十個工作日內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Junho de 1997).

(按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九七年六月十三日批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*, director. — As Vogais, *Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce*, chefe de divisão — *Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho*, chefe de divisão.

一九九七年六月十二日於澳門旅遊司。

主席：司長 *João Manuel Costa Antunes*

委員：處長 *Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce*

處長 *Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho*

(Custo desta publicação \$ 1 997,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

De classificação final dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997:

Candidatos aprovados:

1.º Seong Chin	7,99 valores
2.º Hong Chio Wa	7,65 »
3.º Chiang Wa Fong	7,53 »
4.º Kuok Chai Sao	7,39 »
5.º Chan I Chong, aliás Chan In Cheong	5,91 »
6.º Kuan Sok I	5,74 »
7.º Lai In Lei	5,44 »
8.º Maria Lucinda Lei	5,29 »
9.º Au Siu Mui	5,11 »
10.º Lou Kuai Fong	5,04 »

Candidatos reprovados: cinco.

Candidatos excluídos: seis. a)

a) Por terem faltado à prova de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Junho de 1997).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 27 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*, subdirector do Gabinete. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*, chefe de departamento — *António Lei Tchi Long*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 692,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997:

Candidatos aprovados:

1.º Daniela Patrícia de Assis Passeira da Costa Santos	8,05 valores
2.º Iu Sio Lai	8,03 »
3.º João Bosco de Carvalho	7,26 »
4.º Maria da Conceição Trigueiros de Castro Serra de Jesus Pires	7,20 »
5.º Chiu Pou Meng	6,85 »
6.º Jenny Jin Wen Sheng	6,79 »
7.º Denise Lau	6,17 »
8.º Chu Churt Sun	6,14 »
9.º Kuok Chai Sao	5,95 »
10.º Lio Kam Lin	5,60 »
11.º Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong	5,52 »
12.º Kuan Kun Ha	5,44 »

Candidatos reprovados: oito.

Candidatos excluídos: quarenta e oito. a)

a) Por terem faltado à prova de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 2 de Junho de 1997).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 27 de Maio de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*, subdirector do Gabinete. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*, chefe de departamento — *Mário Augusto do Rosário*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 762,00)

CAPITANIA DOS PORTOS**Aviso**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de direcção e chefia da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal desta Capitania, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os oficiais administrativos principais e técnicos auxiliares especialistas da CPM, que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza de vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

O chefe de secção orienta, coordena e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente geral e arquivo, património, economato e aprovisionamento.

Organiza o trabalho e actualiza os processos e circuitos, de forma a assegurar o funcionamento corrente da secção que chefia;

distribui as tarefas a executar, verifica e controla os trabalhos realizados; elabora, a pedido, relatório de actividade da secção para informação da direcção; é responsável pelo funcionamento e disciplina da secção.

4. Vencimento

O chefe de secção, 1.º escalão, vence pelo índice 390 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

6. Programa

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho;

Lei orgânica da CPM (Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Regime de Visto e Anotação pelo Tribunal de Contas (Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro);

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho);

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decretos-Leis n.ºs 57/93/M, de 14 de Outubro, e 14/94/M, de 23 de Fevereiro;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio);

Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta na prova de conhecimentos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Carlos Calceteiro Serafim, capitão-de-fraga AN.

Vogais efectivos: Licenciado Wu Chu Pang, chefe de divisão; e
Licenciado Tang Ieng Chun, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Vong Kam Fai, chefe de divisão; e
Licenciado Wong Meng Pou, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. —
Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Adminis-

tração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fregata AN.

(Custo desta publicação \$ 2 014,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Autorizado por despacho de 10 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, da carreira de especialistas do quadro de músico, do quadro de mecânico e do quadro de radiomontador, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Nos termos do artigo 159.^º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 2 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, está aberto concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe do quadro geral da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina da Polícia Marítima e Fiscal, entre os guardas de 1.^a classe do referido quadro que se encontram nas condições indicadas nos artigos 123.^º, 124.^º e 137.^º, alínea a), do EMFSM.

Os candidatos deverão apresentar na Unidade de Gestão de Pessoal da PMF, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste aviso, a declaração a que se refere o artigo 160.^º do EMFSM.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 5 de Junho de 1997. — O Comandante, *Carlos António David da Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Autorizado por despacho de 10 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

Candidatos aprovados:

1. ^º Carla Maria João de Moraes Borges	Pamintuan	8,11 valores
2. ^º Maria Margarida Leong, aliás Leong	Chuk Leng	8,11 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Junho de 1997).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 5 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Maria Otília Marques Bacelar*, chefe de departamento — *Vong Kin Cheng*, aliás *Francisca Vong*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

Candidatos aprovados:

Lurdes Maria Sales	9,13 valores
Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho	9,04 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Junho de 1997).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 12 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Tang Ut Mei*, técnica superior de 1.^a classe — *Maria de Fátima de Aguiar Monteiro*, técnica superior de 2.^a classe.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Maio de 1997, de acordo com o disposto no artigo 48.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.^º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro de pessoal da DSTE, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar especialista compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Chiu Pou Chu, chefe de divisão; e Raimundo Vizeu Bento, chefe de sector.

Vogais suplentes: Licenciado José Carlos dos Santos Bento da Silva, técnico superior assessor; e

Licenciada Tang Ut Mei, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 5 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 1997, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «Maria Margarida Leong, aliás Leong Chok Leng» deve ler-se: «Maria Margarida Leong, aliás Leong Chuk Leng».

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Junho de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Aviso

通 告

Por ter saído inexacto, por lapso desta Directoria, o aviso em versão chinesa publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 1997, referente ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, se rectifica:

因本司之誤寫而導致刊登於六月四日第二十三期第二組別《政府公報》內之通告，以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，填補澳門司法警察司編制內翻譯人員組別的二等翻譯員第一職階三缺中文版的錯誤，現作出更正：

Onde se lê:

原文為：

“馮愛貞”

deve ler-se:

應改為：

“馮慧貞”

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Junho de 1997. — O Director, substituto, *Albano Cabral*.

一九九七年六月十一日於澳門司法警察司

代司長 歐萬奴

(Custo desta publicação \$ 596,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, cujo aviso de abertura veio publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Candidato admitido:

Iong Kóng Io.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a presente lista provisória considera-se, desde já, definitiva.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 12 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*. — As Vogais, *Maria de Lurdes Botelho Machado* — *Maria Teresa de Silva Faria Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

LEAL SENADO

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Candidato admitido:

Chi Seng Iong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 5 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*, vice-presidente do Leal Senado. — Os Vogais Efectivos, *José Avelino Pereira da Rosa*, director municipal — *António Manuel dos Santos*, subdirector municipal.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

Candidato admitido:

Abdul Halek Junas Bin Amir.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 5 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*, vice-presidente do Leal Senado. — Os Vogais Efectivos, *José Avelino Pereira da Rosa*, director municipal — *Chau Heng Chon*, chefe da Divisão de Interpretação e Tradução.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

Candidato admitido:

Maria Goreti Curto da Fonseca Ramos.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 5 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Rita Botelho dos Santos*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros. — Os Vogais Efectivos, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997:

Candidatos admitidos:

- 1- *Albíno de Campos Pereira*;
- 2- *Anabela Soares Cavadas Chau*;
- 3- *António Sto*;
- 4- *Au Siu Mui*;
- 5- *Carlos Alberto Ferreira Martins*;
- 6- *Chan Ian Hol*;
- 7- *Chan In Chong*;
- 8- *Chan To Fal*;
- 9- *Chan Tok Kuan*;

- 10- Chan Iut Va;
 11- Chan Mei Fong;
 12- Chan Mei Tong;
 13- Chan Nam Ip;
 14- Chan Son;
 15- Chan Wa Fong;
 16- Chan Wai Hung;
 17- Chan Wal In;
 18- Chang Sio Keong;
 19- Chao Wai Kel;
 20- Chau Cheuk Kwan;
 21- Chau Val Pek;
 22- Che Kok Hon;
 23- Cheang Kam Ha;
 24- Cheang Lan Si;
 25- Cheang Man I;
 26- Cheang Val Pong;
 27- Cheang Wal Ha;
 28- Chek Chi Hou;
 29- Cheong Keng In;
 30- Cheong Kuai Tat;
 31- Cheong Sam I;
 32- Cheong Tat Meng;
 33- Cheong Val Man;
 34- Chlo Im Fong;
 35- Chlo Kin Plo;
 36- Choi Chi Hong;
 37- Choi Kim Fong;
 38- Chou On Sek, alias Chow On Shak;
 39- Chu Son I;
 40- Cristina Paula da Conceição Leandro dos Santos;
 41- Fong Cheng Man;
 42- Francisco Xavier Mak, alias Mak Wal Chiu;
 43- Hao Tak Sang, alias Hao Taik Seln;
 44- Heidi Chau;
 45- Helena Margarida Clemente Pinto Brandão;
 46- Ho Chi Kai;
 47- Ho Chlo Tat;
 48- Ho I Wa;
 49- Ho Ip I;
 50- Ho Kam Meng;
 51- Ho Wai;
 52- Iao Hlo Pan, alias Anna Yu ;
 53- Idalina Cheng da Rosa;
 54- Teong Chi Van;
- 55- Teong Chi Weng, alias Yang Jin Ein;
 56- Teong Leng Leng, alias Yang Lain Lain;
 57- Tok Lan Lei;
 58- Ip Su Kong;
 59- Isabel Celeste Jorge;
 60- Iu Man Sam;
 61- José Ernesto Paula;
 62- Ka I Lei;
 63- Kam Man Nang;
 64- Ko Man Val;
 65- Ko Pul San;
 66- Kong Kin Hou, alias Eurico Humberto Alves Kong;
 67- Ko Un Seong;
 68- Kong Kong Hang;
 69- Kong Lai Fan;
 70- Kou Chan In;
 71- Kou Chan Wal;
 72- Kou Chon Fong;
 73- Kuan Sok I;
 74- Kuok Tok Fan;
 75- kuok Pul Ho;
 76- Kuok Sio Lal;
 77- Lai Chi Wa;
 78- Lai Kin Ian;
 79- Lam Sio Kuan;
 80- Lam Soi Keng, alias Lim Sul King;
 81- Lam Teng Chi;
 82- Lam U Tong;
 83- Lam Val Iam;
 84- Lam Wal Man;
 85- Lao Lai Kuan;
 86- Lao Sio Kun, alias Sally Ann Low;
 87- Lau Val Ip;
 88- Law Hang Ting;
 89- Lei Chi Hong;
 90- Lei Chon Muil;
 91- Lei Kit Ho;
 92- Lei Tong Weng;
 93- Lei Wai Hong;
 94- Leong Tok Kel;
 95- Leung Vai;
 96- Lo Ka Val;
 97- Lo Man Tin;
 98- Lol Soi Kio;

- 99- *Lok Wal Kin;*
 100- *Luis Correia Gageiro;*
 101- *Ma Io Lam;*
 102- *Ma Kam Keong;*
 103- *Marla Lucinda Lel;*
 104- *Miguel António da Silva;*
 105- *Mou Kuong Hol;*
 106- *Ng Ka Seng;*
 107- *Ng Slo Fal;*
 108- *Ng Slo U;*
 109- *Pang Chan Hol;*
 110- *Pang Ting Hung;*
 111- *Paulo Wong;*
 112- *Peng In Ng;*
 113- *Ricardo Paulo Esteves Pedro;*
 114- *Rui Fernando Romano Afonso;*
 115- *Sou Kun Tou;*
 116- *Tal Kit I;*
 117- *Tam Cheng Chan;*
 118- *Tam Yun Yeng;*
 119- *Tang In Teng;*
 120- *Tang Kam San;*
 121- *U Chol Chal;*
 122- *Ung Slu Ka;*
 123- *Ueng K'eong Ho;*
 124- *Vong Io Chou;*
 125- *Vong Tun Han;*
 126- *Vu Ka Val;*
 127- *Wan Chl Teong;*
 128- *Wan Kuan Tol;*
 129- *Wong Chlu Man;*
 130- *Wong Fai;*
 131- *Wong Im Tong;*
 132- *Wong Kam San;*
 133- *Wong Pou I;*
 134- *Wong Sal Peng;*
 135- *Wong Wal Hong;*
 136- *Wu Wal Cheng.*
- 6- *Elisabete Jacinta Rodrigues Merca; a)*
 7- *Elsa do Rosário Rodrigues Merca; a)*
 8- *Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, alias Fong Kit I Fernandes; a)*
 9- *Fong Kin Hou; a)*
 10- *Laí Hou Hin; a)*
 11- *Lam Ngan Leng; a)*
 12- *Lam Wal Kuan; a)*
 13- *Lao Ka Fel; a)*
 14- *Lao Kin Man; a)*
 15- *Ma Chi Meng; a)*
 16- *Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo; a)*
 17- *Paulo Alexandre Rodrigues Viegas; a)*
 18- *Song Heng Um; a)*
 19- *Tang Chi Man; a)*
 20- *Tang Yuk Ling; a)*
 21- *Tien Chi Kit; a)*
 22- *Vong Ka Nun; a)*
 23- *Wong Chi Keong; a)*
 24- *Wong Ngal Tan; a)*
 25- *Wong Slo Lal. a)*

a) Por não ter entregado o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 26 de Junho de 1997, pelas 15,00 horas, no Centro de Actividades Turísticas, 2.º andar (Sala de Congressos), Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

Os candidatos serão posteriormente notificados do local, hora e data da realização das entrevistas profissionais.

Leal Senado, em Macau, aos 6 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel dos Santos*, subdirector municipal. — A Vocal Efectiva, *Rita Botelho dos Santos*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros — O Vocal Suplente, *Alberto dos Santos Robarts*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 4 159,00)

Candidatos excluídos:

- 1- *Chan Chl Kin; a)*
- 2- *Chan Mel Ling; a)*
- 3- *Cheong Yl Man; a)*
- 4- *Chlo U Man, alias Maung Maung Tin; a)*
- 5- *Choi Cheng Cheng; a)*

Editais

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugada com o n.º 2 do artigo 30.º

da referida lei, com a redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, foi aprovado, na sequência da deliberação camarária de 14 de Março de 1997, em que foi extinto o Pátio da Gruta e integrado na Rua da Gruta, proceder às devidas alterações da numeração policial do prédio situado no Pátio da Gruta, pelo sistema de numeração métrica, nos seguintes termos:

O prédio com portas n.ºs 3, 5 e 5-A do Pátio da Gruta, e n.º 10 da Travessa da Palanchica, freguesia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 5 236 do livro B-22 a fls. 190, passa a ter os n.ºs 13, 17 e 21 da Rua da Gruta, e o n.º 10 da Travessa da Palanchica, respectivamente.

O presente edital entra em vigor sessenta dias após a data da publicação.

Para os devidos efeitos, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

佈 告

仰眾知悉，根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第三款e)項，連同經七月五日第4/93/M號法律修改的上述法律第三十條第二款之規定，繼一九九七年三月十四日市政執委會決議核准取消洞穴圍，並把它納入洞穴街，通過按公尺編碼制，進行適當修改位於洞穴圍之樓宇門牌編號如下：

一 洞穴圍門牌為3、5和5-A號以及沙梨頭口巷10號樓宇，屬花王堂區，在物業登記局樓宇登記編號為B-22冊190頁5236號，現改為洞穴街13、17和21號以及沙梨頭口巷10號。

本佈告自公佈之日起六十天後生效。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九七年六月四日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 876,00)

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugada com o n.º 2 do artigo 30.º da referida lei, com a redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, foi aprovado, na sequência da deliberação camarária de 14 de Março de 1997, em que foi dada a designação de Travessa da Gruta a um novo troço da via pública, situado junto da Travessa da Palanchica, proceder às devidas alterações da numeração policial dos prédios cuja numeração foi dada com referência à Travessa da Palanchica, de acordo com a nova designação e pelo sistema de numeração métrica, nos seguintes termos:

a) O prédio com portas n.ºs 16-A, 16-B, 16-C, 16 e 16-D da Travessa da Palanchica, freguesia de Santo António, descrito na Con-

servatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 14 422 do livro B-38 a fls. 197 v., passa a ter os n.ºs 14 e 16 da Travessa da Palanchica, e os n.ºs 3, 11 e 15 da Travessa da Gruta, respectivamente;

b) O prédio com portas n.ºs 18 e 18-A da Travessa da Palanchica, freguesia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 5 303 do livro B-22 a fls. 223 v., passa a ter os n.ºs 17 e 19 da Travessa da Gruta, respectivamente.

O presente edital entra em vigor sessenta dias após a data da publicação.

Para os devidos efeitos, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

仰眾知悉，根據十月三日第24/88/M號法律第二十九條第三款e)項，連同經七月五日第4/93/M號法律修改的上述法律第三十條第二款之規定，繼一九九七年三月十四日市政執委會決議核准將坐落於沙梨頭口巷附近的一段新公共街道命名洞穴巷，通過根據新名稱並按公尺編碼制進行適當修改，沙梨頭口巷樓宇的門牌如下：

a) 沙梨頭口巷門牌16-A、16-B、16-C、16和16-D樓宇，屬花王堂區，在物業登記局樓宇登記編號為B-38冊197背頁14422號，現改為沙梨頭口巷14和16號以及洞穴巷3、11和15號。

b) 沙梨頭口巷門牌18和18-A樓宇，屬花王堂區，在物業登記局樓宇登記編號為B-22冊223背頁5303號，現改為洞穴巷17和19號。

本佈告自公佈之日起六十天後生效。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九七年六月四日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 051,00)

Aviso

Por lapso deste Leal Senado, a versão chinesa do edital referente às designações da Rua da Gruta e Travessa da Gruta, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997, saiu inexacta, pelo que se rectifica:

Onde se lê: 《屬花地瑪堂區》

deve ler-se: 《屬花王堂區》

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Junho de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

通 告

因本廳之疏忽，一九九七年五月七日《政府公報》第十九號第二組刊登有關洞穴街和洞穴巷名稱之告示中文本有不確之處，現更正如下：

原文：《屬花地瑪堂區》

應為：《屬花王堂區》

一九九七年六月四日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 526,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 6 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de radiocomunicações principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, de apresentação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de radiocomunicações de 1.ª classe do quadro de pessoal dos CTT que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Secção Administrativa da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, no edifício principal dos CTT, sito no Largo do Senado, da ficha de inscrição a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

Cabem ao técnico auxiliar de radiocomunicações principal funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

O técnico auxiliar de radiocomunicações principal, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

A selecção é efectuada mediante a prestação de provas práticas com a duração máxima de três horas.

O programa abrange as seguintes matérias:

1. Operação da Estação de Fiscalização Radioeléctrica;
2. Operação do Sistema de Radiolocalização («Direction Finder»);
3. Operação do Analizador de Espectro;
4. Medição e registo de características técnicas das emissões radioeléctricas; e
5. Classificação de emissões.

A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Tou Veng Keong, chefe do Departamento Radioeléctrico e Industrial.

Vogais efectivos: Chi Leong Hoi, chefe do Sector de Gestão Radioeléctrica; e

Pau Chin Pang, chefe da Secção de Fiscalização do Espectro Radioeléctrico.

Vogais suplentes: Lou San, técnico superior de 2.ª classe; e

Iu Wai Kuan, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

通 告

茲通知：根據運輸暨工務政務司一九九七年五月六日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第二款之規定，現以普通開考方式進行晉升試，以填補澳門郵電司人員編制之第一職階首席無線電通訊助理技術員一位。

開考方式為普通限制性晉升考試，投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自填補該空缺後無效。

至遞交投考申請表格期限屆滿前，凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定服務時間及工作評核條件之郵電司人員編制之一等無線電通訊助理技術員均可投考。

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並附同下列文件送交議事亭前地郵電司大樓，澳門郵電司行政科：

a) 身分證明文件影印本；

b) 履歷。

首席無線電通訊助理技術員之職務為：負責技術應用之執行性職能，其應用在於建立或適當使用有明確指示之方法及程序。

第一職階首席無線電通訊助理技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表所規定之265點。

甄選以為時最多三小時之操作考試方式進行。

考試內容如下：

1. 無線電監察站之操作；
2. 無線電定位系統 ("Direction Finder") 之操作；
3. 頻譜分析儀之操作；
4. 無線電發射技術特性之測量及登記；
5. 發射類別。

典試委員會之組成：

主席：無線電暨工業廳廳長 陶永強

正選委員：無線電管理組組長 許志樑

無線電頻譜監察科科長 鮑展鵬

候補委員：二等高級技術員 盧山

二等高級技術員 余慧君

一九九七年五月三十日於澳門郵電司。

司長 羅庇士

(Custo desta publicação \$ 2 163,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA 法律翻譯辦公室

Lista 名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 23 de Abril de 1997:

茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，公布獲錄取參加經一九九七年四月二十三日第十七期《政府公報》第二組通告為填補法律翻譯辦公室人員編制翻譯人員組別首席翻譯員第一職階三缺而以審查文件方式所開設之普通及有限制之晉升試之准考人臨時名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Pedro Lao 劉鈞明；
2. Sam Chan Io 沈振耀；
3. Tou Wai Fong 杜慧芳。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無臨時獲錄取之報考人，亦無被摒除之報考人，故本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 11 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora, substituta. — Os Vogais, Francisco Maria Bañares, supervisor técnico — Fong Soi Tong, chefe de projecto.

一九九七年六月十一日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會：

主席：代主任 高舒婷

委員：技術監督 彭利安

項目主管 馮瑞棠

(Custo desta publicação \$ 841,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Avisos

Despacho n.º 11/97

1. No uso do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 148/SATOP/96, de 18 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 1996, subdelego na vice-presidente, licenciada Maria Fernanda Marques de Jesus, as seguintes competências, relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional e da Divisão de Organização e Informática:

1.1. Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei, relativamente ao pessoal afecto àquelas subunidades;

1.2. Autorizar a participação de funcionários e agentes, dentro do referido âmbito estrutural, em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território e não impliquem a assunção de despesas;

1.3. Relativamente ao mesmo pessoal, determinar deslocações a Hong Kong e à República Popular da China que, nos termos da lei, confirmam direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

1.4. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação de Macau, no âmbito das referidas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.5. Autorizar a atribuição de habitações sociais, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto;

1.6. Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação de Macau, e, bem assim, as licenças de ocupação do centro de habitação temporária;

1.7. Outorgar, em nome do Território, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação de Macau.

2. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Fica por este revogado o meu Despacho n.º 15/96, de 7 de Novembro, homologado na mesma data pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 1997).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 2 de Junho de 1997. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Despacho n.º 12/97

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 17/97M, de 12 de Maio, relativo à competência própria do presidente;

No uso da competência conferida pelo n.º 2 do mesmo artigo;

1. Delego na vice-presidente, licenciada Maria Fernanda Marques de Jesus, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional e da Divisão de Organização e Informática, nomeadamente para a prática dos seguintes actos:

1.1. Assinar todas as formas de comunicação escrita com entidades públicas e particulares sediadas no Território;

1.2. Homologar as classificações de serviço do respectivo pessoal;

1.3. Aprovar os mapas de férias do respectivo pessoal, decidir sobre os pedidos de alteração de férias e sua transferência, nos termos legais, para o ano seguinte;

1.4. Autorizar o gozo de férias e justificar as faltas do respectivo pessoal;

1.5. Assinar os termos de sancionamento dos contratos-promessa de compra e venda de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, bem como os termos de autorização de celebração das respectivas escrituras;

1.6. Decidir os pedidos de bonificação do crédito à compra ou locação financeira de habitação própria em mercado livre, regulada pelo Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo do respectivo poder de avocação e superintendência.

3. Fica por este revogado o meu Despacho n.º 10/94, de 8 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 1997).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 2 de Junho de 1997. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 762,00)

FUNDAÇÃO MACAU

澳門基金會

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada de «Remodelação da Casa Silva Mendes (Estrada do Engenheiro Trigo, n.º 4, Macau)»

Valor base: MOP 28 000 000,00.

Caução provisória: MOP 700 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Fundação Macau, Avenida da República, n.º 6, em Macau; e

Dia e hora limite: 28 de Julho de 1997, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Fundação Macau, Avenida da República, n.º 6, em Macau; e

Dia e hora: 29 de Julho de 1997, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: Fundação Macau, Avenida da República, n.º 6, em Macau; e

Horário: horas de expediente (das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, de 2.ª a 5.ª feira; das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, às 6.ª feiras).

Fundação Macau, em Macau, aos 12 de Junho de 1997. — O Presidente do Conselho de Gestão, *António Rodrigues Júnior*.

通 告

施利華·文隸士屋宇修繕工程公開招標

底價：MOP28,000,000.00(澳門幣兩千八百萬元)

臨時押標價：MOP700,000.00(澳門幣七十萬元)

競標條件：土地工務運輸司施工註冊

標書呈交地點及截標時間：

地點：民國大馬路六號澳門基金會

時間：一九九七年七月二十八日下午五時三十分

開標地點及開標時間：

地點：民國大馬路六號澳門基金會

時間：一九九七年七月二十九日上午九時三十分

查閱案卷地點及時間：

地點：民國大馬路六號澳門基金會

時間：(星期一至星期四)

上午九時至下午一時

下午二時三十分至五時四十五分

(星期五)

上午九時至一時

下午二時三十分至五時三十分

一九九七年六月十二日於澳門基金會

管理委員會主席 盧德奇

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊培訓學院

Listas

名單

De classificação final do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

經一九九七年二月二十六日第九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補旅遊培訓學院人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員二名之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

Candidatos aprovados:

合格的投考人為：

		valores
1º	Man Hio U	8.26
2º	Pun Sio Kun Cardoso	7.20
3º	Nip Kuok Ieng	7.04
4º	Hon Vun Vai, aliás Elsa Hon	6.77
5º	Chu Pui Cheng	6.69
6º	Ernesto Inácio Guedes Pinto	6.56
7º	Lei Mei In	6.53
8º	Leong Kit Fun	6.49
9º	Lam Pui Ieng	6.42
10º	Lei Sut Leng	6.25
11º	Ho Wai Kun	6.18
12º	Lo Mao Ngan	6.14
13º	Leong Wai Lin	6.10
14º	Evelina dos Santos Fonseca	6.05
15º	Maria da Graça Freire Machado	6.00
16º	Leong Wai Man	5.99
17º	Armando Augusto da Rosa	5.98
18º	Tai Chi Hong	5.97
19º	Fernanda Rodrigues	5.94
20º	Fan Weng Hou	5.82

21º	Chong Veng Seng	5.78
22º	Ku Lai Sim	5.74
23º	Lam Wai Meng	5.71
24º	Ana Teresa Melo Marcelino	5.70
25º	Vong Ieng Kit	5.69
26º	Wong Kuan Fu	5.64
27º	So Keang Kun	5.62
28º	Fung Kuok Hoi	5.60
29º	Wong Kai Hong	5.52
30º	Cheang Sai On	5.43
31º	Sam Choi Cheng	5.35
32º	Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong	5.23
33º	Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong	5.13
34º	Lam Vai Iam	5.02

Candidatos reprovados: quatro.

不合格的投考人為：四位

Candidatos excluídos: a)

不獲接納之應考人：註一)

Alexandre Jorge Cheang

Ao Kam Chu

Chan Ka Lai

Chang Mio Peng

Cheang Chong Ngai

Cheang Man I

Cheang Wai I

Cheng Chong Peng

Cheong Sok Teng

Chou Kun Kun

Ho Ka Iu

Ieong Chi Van

Kong Pou Chan

Kuan Pec Tong

Lam Vai Man

Lau Si Van, aliás Cecília Lau

Lee Ka Pou

Leonardo José Pinto Cardoso

Leong Kin Fai

Leong Kin Ha

Leong Kit Peng, aliás Maria Fátima Leong

Leung Peng Kun

Lo Ka Wa

Lurdes Isabel Vong

Ngou Lai Keng

Pang Pong Leong

Tai Kit Ian

Tamami Ogata

Tsang Sau San

Ung Sio Peng

Vong Son In

Wong Im Iong

Wong Mei Ieng

Wong Sek Man

Wu Sao Fan

a) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos e/ou entrevista profissional.

註一) 因缺席考試而被剔除的投考人。

Nos termos do artigo 68.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor

recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Junho de 1997).

投考人可於本名單公佈日起計十個工作日內，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，就本名單提出上訴。

(於一九九七年六月十一日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認。)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 12 de Junho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Chan Mei Há*. — Os Vogais, *Ricardo João de Vasconcelos Teixeira* — *Tang Pou Kuok*, alias *Pedro Tang*.

一九九七年六月十二日於澳門旅遊培訓學院。

主席：陳美霞學士

委員：戴家道學士

鄧寶國學士

(Custo desta publicação \$ 2 032,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Construção e Engenharia San
Kuok Tai, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Junho de 1997, lavrada a fls. 140 e seguintes do livro n.º 8, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto e corpo e parágrafo primeiro do artigo sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscreto, é de trezentas mil patacas, ou sejam um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de cento e quarenta e quatro mil patacas, pertencente ao sócio Liu Xin;

b) Uma quota no valor nominal de cento e duas mil patacas, pertencente ao sócio Liu Shaoan;

c) Uma quota no valor nominal de cinquenta e uma mil patacas, pertencente ao sócio Ou Weiqing; e

d) Uma quota no valor nominal de três mil patacas, pertencente ao sócio Leong Io Man.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Liu Xin, e gerentes os restantes sócios Leong Io Man, Liu Shaoan e Ou Weiqing.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas do gerente-geral e qualquer membro da gerência ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafos segundo, terceiro e quarto

(Mantêm-se).

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Junho de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Nuno Sardinha da Mata*.

(Custo desta publicação \$ 561,00)

MEI AH INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO E IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO, LIMITADA

Aviso convocatório

São, por este meio, avisados todos os sócios da sociedade mencionada em epígrafe, de que se realizará a reunião da Assembleia Geral extraordinária, no dia 25 de Julho de 1997, pelas 15,00 horas, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 296, edifício Banco Tai Fung, 6.º andar, apartamento 603, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dissolução e liquidação da sociedade.
2. Designação de representantes para a outorga da respectiva escritura.
3. Outros assuntos.

Macau, aos onze de Junho de mil novecentos e noventa e sete. — O Gerente-Geral, *Leong Sek Meng*.

美亞國際有限公司

會議召集書

茲通知本公司全體股東，本公司定於一九九七年七月二十五日下午三時假新馬路 296 號大豐銀行大廈六樓 603 室舉行股東特別大會，議程如下：

1. 本公司解散及清算；
2. 委出人選代表本公司簽署解散契約；
3. 其它事項。

一九九七年六月十一日於澳門

總經理 *Leong Sek Meng*

(Custo desta publicação \$ 377,00)

SOCIEDADE DE CIMENTOS DE MACAU, S.A.R.L.

Assembleia Geral ordinária

Conforme o preceituado nos artigos 13.º e 14.º dos estatutos, convoca-se a Assembleia Geral ordinária da Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L., para se reunir, em sessão ordinária, no dia 23 de Junho, em curso, na sede social, pelas 11,30 horas, a fim de:

1. Aprovação da acta da sessão de 19 de Junho de 1996.
2. Aprovação do relatório dos auditores relativamente às contas do ano de 1996.
3. Aprovação do orçamento da Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L., para o ano económico de 1997.
4. Eleição dos membros da Direcção e Comissão Administrativa.
5. Outros assuntos.

Macau, aos seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete. — O Presidente da Assembleia Geral, *Ma Man Kei*.

澳門水泥廠有限公司

股東常務會議通告

按照公司章程第十三及十四條之規定，於一九九七年六月二十三日，上午十一時三十分在本公司舉行澳門水泥廠有限公司股東常務會議，目的在按照上述章程，議決下列事項：

- 一、通過一九九六年六月十九日股東大會議案錄；
- 二、通過一九九六年度之核數師年報；
- 三、通過一九九七年度水泥廠預算案；
- 四、選舉一九九八年至一九九九年度董事及監事會成員；
- 五、其他事項。

一九九七年六月六日於澳門

大會執行會主席 馬萬祺

(Custo desta publicação \$ 473,00)